



MEMORANDO Nº431-A/2024 – GS/SEMED

Augusto Corrêa, 03 de julho de 2024.

Ao Departamento de Compras da SEMED

Assunto: Solicitação

Ao cumprimentar-lhe, solicito que providencie a estimativa de preço do seguinte objeto:
Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, freezer, geladeira e bombas para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Augusto Corrêa-PA.

A pesquisa deverá ter o valor compatível com preços praticados pelo mercado, considerando os valores constantes de bancos de dados públicos ou sites especializados, observando o potencial de economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto e em observância a Lei 14.133/21.

Atenciosamente,


Ivanez Baldez do Nascimento
Sec. Mun. de Educação
DECRETO Nº 002/2021

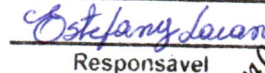
IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Compras

PROTOCOLO

Recebido em 03/07/24

Horas: 14:32H


Responsável

Estefany Laitana C. da Rosa
Diretora de Compras SEMED
Decreto nº 009-A/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça São Miguel, 64, São Miguel, Augusto Corrêa/PA – cep: 68610-000
Email: semedaugustocorrea@gmail.com – Número Celular: 91 98542 9068



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.094.573/0001-55



SEMED
Secretaria Municipal de Educação

MEMORANDO Nº010/2024/DEP.COMPRAS/SEMED

Augusto Corrêa, 10 de julho de 2024.

A Senhora
IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Encaminhamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.094.573/0001-55
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
E CONTRATOS
Praça São Miguel, Nº 64 - Bairro: São Miguel
Augusto Corrêa-PA - CEP: 68.610-000

Senhora Secretária,

Em resposta ao MEMORANDO Nº431-A/2024 – GS/SEMED, datado de 03 julho de 2024 e com base no assunto em referência, encaminho em anexo para Vossa Senhoria, **JUSTIFICATIVA/ESCLARECIMENTO DA PESQUISA DE PREÇO**, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** e **MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO** realizada com o seguinte objeto: Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, freezer, geladeira e bombas para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Augusto Corrêa-PA.

Atenciosamente,

Estefany Laiana C. do Rosario
Diretora de Compras SEMED
Decreto nº 009-A/2022

Estefany Laiana C. do Rosario
Estefany Laiana C. do Rosario
Diretora do Departamento de Compras
Decreto 009-A/2022

ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLO

Recebemos em 10/07/2024

Horas 10:55

RBlunha

Responsável



JUSTIFICATIVA/ESCLARECIMENTO DA PESQUISA DE PREÇO

Assunto: Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, freezer, geladeira e bombas para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Augusto Corrêa-PA.

Objetivando a Contratação de Serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, freezer, geladeira e bombas, o departamento de compras, informa que a pesquisa de preço, do objeto deste processo, utilizou para a estimativa de preço, a cotação de preço direta com 2 (dois) fornecedores, mediante solicitação formal, através do e-mail institucional: compras.educacaopmac@gmail.com e para a formação de preço utilizou, os preços do pregão eletrônico de nº 34/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230485, link de acesso (<https://augustocorrea.pa.gov.br/pregao-eletronico-no-34-2023/>).

Salienta-se que foram consultados os Sistemas “Painel de Preço” e “Banco de Preços”, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas os preços não foram de acordo com os preços da pesquisa preliminar do Estudo Técnico Preliminar – ETP do objeto e tampouco com a realidade do mercado local e regional.

Diante da dificuldade exposta acima, o Departamento de Compras ampliou suas pesquisas, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SEGES/ME nº 65/2021, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.

Visando boas práticas, o Departamento de Compras adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. No que tange a manifestação técnica conclusiva da análise crítica dos preços, esclarecemos que foram consultados aproximadamente 02 (duas) empresas do ramo, devidamente identificadas (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail) e verificando através do site eletrônico da Receita Federal o código e descrição da atividade econômica principal.

As empresas apresentaram os preços próximos, sem disparidade e as propostas recebidas mostraram clareza no preenchimento da planilha de custo, espelhando as orientações contidas na solicitação da proposta. A pesquisa final ficou orçada no valor total de **R\$ 668.362,05 (Seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinco**

Elisafany Laine



centavos). Essa investigação foi oriunda de um conjunto de 3 (três) preços válidos e o método matemático escolhido foi: a média dos preços obtidos, onde pode ser observada no Mapa de Apuração de Preço, em anexo a este documento.

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do serviço a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF e compactado. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados.

Os valores obtidos na pesquisa de preços pela unidade solicitante foram apurados de forma ampla, idônea e isonômica e isenta de qualquer interesse que não seja a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Por fim, declaro(amos) que todos os preços informados se referem aos serviços que atendem à descrição exigida em todas as especificidades do item orçado para compor o Mapa Comparativo de Preços, e que estão de acordo com a especificação do item 8- Estimativa das Quantidades, do Estudo Técnico preliminar - ETP.

A presente justificativa se faz necessária, uma vez que a impessoalidade é o princípio que norteia a atuação pública, sendo proibido a preferência de um particular em detrimento de outro, assim, se faz imprescindível demonstrar que o processo de cotação seguiu todo o rigor e lisura legal.

Augusto Corrêa, 10 de junho de 2024.

Estefany Laiana C. do Rosário
Diretora de Compras SEMED
Decreto nº 009-A/2022

Estefany Laiana
Estefany Laiana C. do Rosário
Diretora de Compras e Contratos - SEMED
Decreto 009-A/2022

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

2 mensagens

COMPRAS EDUCAÇÃO <compras.educacaopmac@gmail.com>

4 de julho de 2024 às 10:38

Para: irapaixao26@gmail.com

À EMPRESA IRANILDE PAIXÃO SOUSA

CNPJ nº 39.925.595/0001-21

Convidamos os Senhores (as) a apresentarem a cotação de preços para o seguinte objeto: **Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, freezer, geladeira e bombas para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Augusto Corrêa-PA**, até a data de **09/07/2024**, relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços com as quantidades e unidades de medida, em anexo, que acompanha a presente solicitação, e em observância às informações nele contidas, e condições a seguir especificadas:

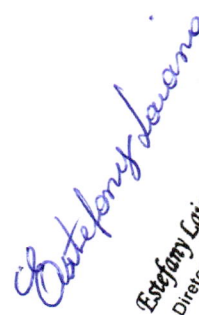
1. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para posterior "Mapa de Apuração de preço".
2. A empresa deverá apresentar os preços dos itens praticados no mercado, para os itens constantes na planilha em anexo.
3. A validade da cotação de preços deve ser de no **mínimo 90 (noventa) dias**.
4. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é: Praça São Miguel nº 64, São Miguel, Município de Augusto Corrêa/PA – CEP: 68610-000. Ou através do Email: compras.educacaopmac@gmail.com.
5. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que a Secretaria Municipal de Augusto Corrêa, poderá realizar, posteriormente, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, a formalização da aquisição/contratação.
6. A contratação dos serviços ocorrerá por meio de PREGÃO ELETRÔNICO mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais recebidos.
7. De acordo com a norma da Receita Federal do Brasil, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal pelo fornecimento de bens e serviços, por ocasião do pagamento, serão retidos na fonte tributos federais, dentre os mais comuns estão o ICMS, IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP, nos percentuais estabelecidos na referida norma, das empresas que não forem optantes pelo Simples Nacional, além dos percentuais relativos ao ISSQN (5%), quando da prestação de serviços.
8. Destaco que segue em anexo modelo de cotação a ser preenchido pela empresa, **que deverá colocar sua identidade visual (alterar fonte e tamanho da fonte, inserir logo)**, bem como todos os dados pertinentes a empresa.

Atenciosamente,

Estefany Laiana C. do Rosário

Diretora de Compras

Decreto 009-A/2022


Estefany Laiana C. do Rosário
Diretora de Compras SEMED
Decreto nº 009-A/2022

 **Planilha descritiva - cotação.xlsx**
17K

IRANILDE PAIXAO <irapaixao26@gmail.com>

9 de julho de 2024 às 09:05

Para: COMPRAS EDUCAÇÃO <compras.educacaopmac@gmail.com>

Cotação em anexo, solicitada no dia 09 de julho.
Atenciosamente: Iranilde Paixão Sousa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO MM.pdf**
210K

Antony Jaine

APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO

À Secretaria Municipal de Educação
Sra. Estefany Laiana Costa do Rosario
Administradora de Compras e Contratos - SEMED

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, freezer, geladeira e bombas para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Augusto Corrêa-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviço de instalação de ar condicionado 9.000 a 12.000 Btus	50	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
2	Serviço de instalação de ar condicionado 18.000 a 24.000 Btus	50	SERVIÇO	R\$ 580,00	R\$ 29.000,00
3	Serviço de desinstalação de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	30	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
4	Serviço de desinstalação de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	30	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
5	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado 9.000 a 12.000 btus	250	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 50.000,00
6	Manutenção preventiva em ar condicionado 18.000 a 24.000 btus	250	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 75.000,00
7	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado 30.000 btus	50	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
8	Serviço de carga de gás refrigerante em ar condicionado 9.000 a 12.000 btus	80	SERVIÇO	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00
9	Serviço de carga de gás refrigerante em ar condicionado 18.000 a 24.000 btus	65	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 29.250,00
10	Serviço de carga de gás refrigerante em geladeira	35	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 14.000,00
11	Serviço de carga de gás refrigerante em freezer	50	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
12	Serviço de carga de gás refrigerante em bebedouro	65	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 19.500,00
13	Serviço de troca de compressor de ar condicionado 9.000 a 12.000 btus	60	SERVIÇO	R\$ 480,00	R\$ 28.800,00
14	Serviço de troca de compressor de ar condicionado 18.000 a 24.000 btus.	60	SERVIÇO	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
15	Serviço de troca de condensador do freezer	45	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 20.250,00
16	Serviço de troca de condensador do bebedouro	30	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
17	Serviço de troca de condensador da geladeira	30	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
18	Serviço de manutenção preventiva de freezer (relé, termostato e protetor térmico)	50	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
19	Serviço de manutenção preventiva geladeira (relé, termostato e protetor térmico)	50	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
20	Serviço de manutenção preventiva bebedouro (relé, termostato e protetor térmico)	50	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
21	Serviço de troca de compressor de freezer	55	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 24.750,00
22	Serviço de troca de compressor de geladeira	55	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 24.750,00



IRANILDE PAIXAO SOUSA
CNPJ nº 39.925.595/0001-21/ Inscrição Estadual nº15.730.006-4
End: Rua Janio Quadros,25 – Bom Jesus, Augusto Corrêa/PA
Fone: (91) 988853-4748 - E-mail: irapaixao26@gmail.com

23	Serviço de troca de compressor de bebedouro	55	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 19.250,00
24	Serviço de troca da placa universal do evaporador de 9.000 a 12.000 btus	40	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
25	Serviço de troca da placa universal do evaporador de 18.000 a 24.000 btus	40	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
26	Serviço de troca do moto do ventoinha do evaporador	40	SERVIÇO	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
27	Serviço de troca do motor do ventilador do condensador de 9.000 a 12.000 btus	60	SERVIÇO	R\$ 480,00	R\$ 28.800,00
28	Serviço de troca do motor do ventilador do condensador de 18.000 a 24.000 btus	60	SERVIÇO	R\$ 480,00	R\$ 28.800,00
29	Serviço de troca do motor do ventilador do condensador de 30.000 btus	60	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
30	Serviço de manutenção corretiva de bomba submersa 3/4cv	50	SERVIÇO	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
31	Serviço de manutenção corretiva de bomba submersa 1/2cv	50	SERVIÇO	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
32	Tubulação com cobre em freezer 400 a 520 L	45	SERVIÇO	R\$ 950,00	R\$ 42.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 750.000,00

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presentecotação, taxas frete, seguros e quais quer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços

Dados Bancários

BANCO DO BRASIL, AGENCIA: - CONTA CORRENTE:

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Setecentos e Cinquenta Mil Reais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Em até 30 (trinta) dias.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Até 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: A combinar.

Local e data: Augusto Corrêa/PA, 05 de julho de 2024.

IRANILDE PAIXAO SOUSA:39925595000121
Assinado de forma digital por IRANILDE PAIXAO SOUSA:39925595000121

IRANILDE PAIXAO SOUSA
CNPJ/MF: 39.925.595/0001-21
IRANILDE PAIXAO SOUSA
CPF: 012.355.072-62
Proprietario

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

3 mensagens

COMPRAS EDUCAÇÃO <compras.educacaopmac@gmail.com>

4 de julho de 2024 às 10:36

Para: jeffersonsousa4887@gmail.com

À EMPRESA 46.273.630 JEFFERSON JUNIOR SOUSA BRITO

CNPJ nº 39.925.595/0001-21

Convidamos os Senhores (as) a apresentarem a cotação de preços para o seguinte objeto: **Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, freezer, geladeira e bombas para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Augusto Corrêa-PA**, até a data de **08/07/2024**, relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços com as quantidades e unidades de medida, em anexo, que acompanha a presente solicitação, e em observância às informações nele contidas, e condições a seguir especificadas:

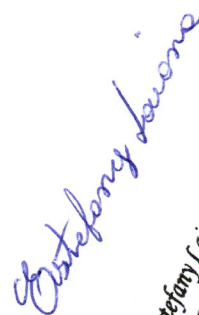
1. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para posterior "Mapa de Apuração de preço".
2. A empresa deverá apresentar os preços dos itens praticados no mercado, para os itens constantes na planilha em anexo.
3. A validade da cotação de preços deve ser de no **mínimo 90 (noventa) dias**.
4. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é: Praça São Miguel nº 64, São Miguel, Município de Augusto Corrêa/PA – CEP: 68610-000. Ou através do Email: compras.educacaopmac@gmail.com.
5. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que a Secretaria Municipal de Augusto Corrêa, poderá realizar, posteriormente, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, a formalização da aquisição/contratação.
6. A contratação dos serviços ocorrerá por meio de PREGÃO ELETRÔNICO mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais recebidos.
7. De acordo com a norma da Receita Federal do Brasil, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal pelo fornecimento de bens e serviços, por ocasião do pagamento, serão retidos na fonte tributos federais, dentre os mais comuns estão o ICMS, IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP, nos percentuais estabelecidos na referida norma, das empresas que não forem optantes pelo Simples Nacional, além dos percentuais relativos ao ISSQN (5%), quando da prestação de serviços.
8. Destaco que segue em anexo modelo de cotação a ser preenchido pela empresa, **que deverá colocar sua identidade visual (alterar fonte e tamanho da fonte, inserir logo)**, bem como todos os dados pertinentes a empresa.

Atenciosamente,

Estefany Laiana C. do Rosário

Diretora de Compras

Decreto 009-A/2022

**Estefany Laiana C. do Rosário**
Diretora de Compras SEMED
Decreto nº 009-A/2022



Planilha descritiva - cotação.xlsx

17K

Jefferson Sousa <jeffersonsousa4887@gmail.com>

9 de julho de 2024 às 08:49

Para: COMPRAS EDUCAÇÃO <compras.educacaopmac@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Planilha descritiva - cotação.xlsx

17K

Jefferson Sousa <jeffersonsousa4887@gmail.com>

9 de julho de 2024 às 08:51

Para: COMPRAS EDUCAÇÃO <compras.educacaopmac@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COTAÇÃO JJ.pdf

216K

Jefferson Sousa



APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO

À Secretaria Municipal de Educação
Sra. Estefany Laiana Costa do Rosario
Administradora de Compras e Contratos - SEMED

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, freezer, geladeira e bombas para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Augusto Corrêa-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviço de instalação de ar condicionado 9.000 a 12.000 Btus	50	SERVIÇO	R\$ 475,00	R\$ 23.750,00
2	Serviço de instalação de ar condicionado 18.000 a 24.000 Btus	50	SERVIÇO	R\$ 540,00	R\$ 27.000,00
3	Serviço de desinstalação de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	30	SERVIÇO	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
4	Serviço de desinstalação de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	30	SERVIÇO	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
5	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado 9.000 a 12.000 btus	250	SERVIÇO	R\$ 190,00	R\$ 47.500,00
6	Manutenção preventiva em ar condicionado 18.000 a 24.000 btus	250	SERVIÇO	R\$ 310,00	R\$ 77.500,00
7	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado 30.000 btus	50	SERVIÇO	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
8	Serviço de carga de gás refrigerante em ar condicionado 9.000 a 12.000 btus	80	SERVIÇO	R\$ 370,00	R\$ 29.600,00
9	Serviço de carga de gás refrigerante em ar condicionado 18.000 a 24.000 btus	65	SERVIÇO	R\$ 460,00	R\$ 29.900,00
10	Serviço de carga de gás refrigerante em geladeira	35	SERVIÇO	R\$ 410,00	R\$ 14.350,00
11	Serviço de carga de gás refrigerante em freezer	50	SERVIÇO	R\$ 410,00	R\$ 20.500,00
12	Serviço de carga de gás refrigerante em bebedouro	65	SERVIÇO	R\$ 290,00	R\$ 18.850,00
13	Serviço de troca de compressor de ar condicionado 9.000 a 12.000 btus	60	SERVIÇO	R\$ 470,00	R\$ 28.200,00
14	Serviço de troca de compressor de ar condicionado 18.000 a 24.000 btus.	60	SERVIÇO	R\$ 490,00	R\$ 29.400,00
15	Serviço de troca de condensador do freezer	45	SERVIÇO	R\$ 460,00	R\$ 20.700,00
16	Serviço de troca de condensador do bebedouro	30	SERVIÇO	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
17	Serviço de troca de condensador da geladeira	30	SERVIÇO	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
18	Serviço de manutenção preventiva de freezer (relé, termostato e protetor térmico)	50	SERVIÇO	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
19	Serviço de manutenção preventiva geladeira (relé, termostato e protetor térmico)	50	SERVIÇO	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
20	Serviço de manutenção preventiva bebedouro (relé, termostato e protetor térmico)	50	SERVIÇO	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
21	Serviço de troca de compressor de freezer	55	SERVIÇO	R\$ 440,00	R\$ 24.200,00



JEFFERSON JUNIOR SOUSA BRITTO 07263164230
CNPJ nº 46.273.630/0001-30/ Inscrição Estadual nº 15.832.045-0
End: R. Presidente Janio Quadros, 5 – Bom Jesus, Augusto Corrêa/PA
Fone: (91) 988853-4748 - E-mail: jeffessorsousa4887@gmail.com

22	Serviço de troca de compressor de geladeira	55	SERVIÇO	R\$ 440,00	R\$ 24.200,00
23	Serviço de troca de compressor de bebedouro	55	SERVIÇO	R\$ 360,00	R\$ 19.800,00
24	Serviço de troca da placa universal do evaporador de 9.000 a 12.000 btus	40	SERVIÇO	R\$ 290,00	R\$ 11.600,00
25	Serviço de troca da placa universal do evaporador de 18.000 a 24.000 btus	40	SERVIÇO	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00
26	Serviço de troca do moto do ventoinha do evaporador	40	SERVIÇO	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00
27	Serviço de troca do motor do ventilador do condensador de 9.000 a 12.000 btus	60	SERVIÇO	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
28	Serviço de troca do motor do ventilador do condensador de 18.000 a 24.000 btus	60	SERVIÇO	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
29	Serviço de troca do motor do ventilador do condensador de 30.000 btus	60	SERVIÇO	R\$ 440,00	R\$ 26.400,00
30	Serviço de manutenção corretiva de bomba submersa 3/4cv	50	SERVIÇO	R\$ 760,00	R\$ 38.000,00
31	Serviço de manutenção corretiva de bomba submersa 1/2cv	50	SERVIÇO	R\$ 760,00	R\$ 38.000,00
32	Tubulação com cobre em freezer 400 a 520 L	45	SERVIÇO	R\$ 940,00	R\$ 42.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 750.200,00

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presentecotação, taxas frete, seguros e quais quer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços

Dados Bancários

BANCO DO BRASIL, AGENCIA: - CONTA CORRENTE:

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Setecentos e Cinquenta Mil e Duzentos Reais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Em até 30 (trinta) dias.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Até 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: A combinar.

Local e data: Augusto Corrêa/PA, 08 de julho de 2024.

46.273.630 JEFFERSON
JUNIOR SOUSA
BRITO:4627363000013
0

Assinado de forma digital
por 46.273.630 JEFFERSON
JUNIOR SOUSA
BRITO:46273630000130

JEFFERSON JUNIOR SOUSA BRITTO 07263164230

CNPJ/MF:46.273.630/0001-30

JEFFERSON JUNIOR SOUSA BRITTO

CPF: 072.631.642-30

Proprietario

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230485
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.094.573/0001-55, neste ato representado pela Sra. **IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 20230485, processo administrativo nº 572324/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar-condicionado, freezer, geladeira, bombas e bebedouro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA**, especificado no **Anexo I - planilha descritiva** do Termo de Referência do **Pregão nº 34/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **IRANILDE PAIXÃO SOUSA**; C.N.P.J. nº 39.925.595/0001-21, estabelecida à RUA PRESIDENTE JANIO QUADRO -25, representada neste ato pelo Sr^a. **IRANILDE PAIXAO SOUSA**, C.P.F. nº 012.355.072-62. Fone nº (91) 98853-4748 e-mail: irapaixao26@gmail.com

Item	Descrição	Quant.	UND	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado 9.000 a 12.000 Btus	60	UND	R\$ 312,80	R\$ 18.768,00
2	Instalação de ar condicionado 18.000 a 24.000 Btus	50	UND	R\$ 475,34	R\$ 23.767,00
3	Desinstalação de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	50	UND	R\$ 98,14	R\$ 4.907,00
4	Desinstalação de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	50	UND	R\$ 116,54	R\$ 5.827,00
5	Manutenção preventiva em ar condicionado 9.000 a 12.000 btus	200	UND	R\$ 168,66	R\$ 33.732,00
6	Manutenção preventiva em ar condicionado 18.000 a 24.000 btus	150	UND	R\$ 226,94	R\$ 34.041,00
7	Manutenção preventiva em ar condicionado 30.000 btus	30	UND	R\$ 254,54	R\$ 7.636,20
8	Manutenção preventiva em ar condicionado de janela	40	UND	R\$ 162,54	R\$ 6.501,60
9	Carga de gás refrigerante em ar condicionado 9.000 a 12.000 btus	100	UND	R\$ 276,00	R\$ 27.600,00
10	Carga de gás refrigerante em ar condicionado 18.000 a 24.000 btus	65	UND	R\$ 355,74	R\$ 23.123,10
11	Carga de gás refrigerante em geladeira	35	UND	R\$ 322,00	R\$ 11.270,00
12	Carga de gás refrigerante em freezer	100	UND	R\$ 306,66	R\$ 30.666,00
13	Carga de gás refrigerante em bebedouro	65	UND	R\$ 245,34	R\$ 15.947,10
14	Troca de compressor de ar condicionado 9.000	60	UND	R\$ 196,26	R\$ 11.775,60

	a 12.000 btus				
15	Troca de compressor de ar condicionado 18.000 a 24.000 btus.	60	UND	R\$ 226,94	R\$ 13.616,40
16	Troca de condensador do freezer	45	UND	R\$ 291,34	R\$ 13.110,30
17	Troca de condensador do bebedouro	30	UND	R\$ 214,66	R\$ 6.439,80
18	Troca de condensador da geladeira	30	UND	R\$ 245,34	R\$ 7.360,20
19	Manutenção preventiva de freezer (relé, termostato e protetor térmico)	50	UND	R\$ 125,74	R\$ 6.287,00
20	Manutenção preventiva geladeira (relé, termostato e protetor térmico)	50	UND	R\$ 125,74	R\$ 6.287,00
21	Manutenção preventiva bebedouro (relé, termostato e protetor térmico)	50	UND	R\$ 125,74	R\$ 6.287,00
22	Troca de compressor de freezer	55	UND	R\$ 340,40	R\$ 18.722,00
23	Troca de compressor de geladeira	55	UND	R\$ 322,00	R\$ 17.710,00
24	Troca de compressor de bebedouro	55	UND	R\$ 242,26	R\$ 13.324,30
25	Troca da placa universal do evaporador de 9.000 a 12.000 btus	40	UND	R\$ 248,40	R\$ 9.936,00
26	Troca da placa universal do evaporador de 18.000 a 24.000 btus	40	UND	R\$ 254,54	R\$ 10.181,60
27	Troca do moto da ventoinha do evaporador	40	UND	R\$ 199,34	R\$ 7.973,60
28	Troca do motor do ventilador do condensador de 9.000 a 12.000 btus	60	UND	R\$ 168,66	R\$ 10.119,60
29	Troca do motor do ventilador do condensador de 18.000 a 24.000 btus	60	UND	R\$ 177,86	R\$ 10.671,60
30	Troca do motor do ventilador do condensador de 30.000 btus	60	UND	R\$ 199,34	R\$ 11.960,40
31	Manutenção Corretiva de Bomba Submersa $\frac{3}{4}$ cv	50	UND	R\$ 429,34	R\$ 21.467,00
32	Manutenção Corretiva de Bomba Submersa $\frac{1}{2}$ cv	50	UND	R\$ 383,34	R\$ 19.167,00
33	Tubulação com cobre em freezer 400 a 520 L	45	UND	R\$ 828,00	R\$ 37.260,00
VALOR TOTAL					R\$ 503.442,40

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL**.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Augusto Corrêa/PA, 29 de maio de 2023.

IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO:63219867200
9867200

Assinado de forma digital por
IVANEZ BALDEZ DO
NASCIMENTO:63219867200
Dados: 2023.05.29 09:21:25
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 31.094.573/0001-55
CONTRATANTE

IRANILDE PAIXAO Assinado de forma digital por
SOUSA:39925595 IRANILDE PAIXAO
SOUSA:39925595000121
000121 Dados: 2023.05.29 15:32:54
-03'00'

IRANILDE PAIXÃO SOUSA
CNPJ nº 39.925.595/0001-21
CONTRATADO(A)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE AUGUSTO CORRÊA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, freezer, geladeira e bombas para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Augusto Corrêa-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	ATA DE PREÇO	EMPRESAS		VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
				ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230485	IRANILDE PAIXÃO SOUSA CNPJ nº 39.925.595/0001-21	46.273.630 JEFFERSON JUNIOR SOUSA BRITO CNPJ nº 39.925.595/0001-21		
1	Serviço de instalação de ar condicionado 9.000 a 12.000 Btus	50	SERVIÇO	R\$ 312,80	R\$ 450,00	R\$ 475,00	R\$ 412,60	R\$ 20.630,00
2	Serviço de instalação de ar condicionado 18.000 a 24.000 Btus	50	SERVIÇO	R\$ 475,34	R\$ 580,00	R\$ 540,00	R\$ 531,78	R\$ 26.589,00
3	Serviço de desinstalação de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	30	SERVIÇO	R\$ 98,14	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 136,05	R\$ 4.081,50
4	Serviço de desinstalação de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	30	SERVIÇO	R\$ 116,54	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 142,18	R\$ 4.265,40
5	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado 9.000 a 12.000 btus	250	SERVIÇO	R\$ 168,66	R\$ 200,00	R\$ 190,00	R\$ 186,22	R\$ 46.555,00

Gratifying Laiane

6	Manutenção preventiva em ar condicionado 18.000 a 24.000 btus	250	SERVIÇO	R\$ 226,94	R\$ 300,00	R\$ 310,00	R\$ 278,98	R\$ 69.745,00
7	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado 30.000 btus	50	SERVIÇO	R\$ 254,54	R\$ 350,00	R\$ 340,00	R\$ 314,85	R\$ 15.742,50
8	Serviço de carga de gás refrigerante em ar condicionado 9.000 a 12.000 btus	80	SERVIÇO	R\$ 276,00	R\$ 380,00	R\$ 370,00	R\$ 342,00	R\$ 27.360,00
9	Serviço de carga de gás refrigerante em ar condicionado 18.000 a 24.000 btus	65	SERVIÇO	R\$ 355,74	R\$ 450,00	R\$ 460,00	R\$ 421,91	R\$ 27.424,15
10	Serviço de carga de gás refrigerante em geladeira	35	SERVIÇO	R\$ 322,00	R\$ 400,00	R\$ 410,00	R\$ 377,33	R\$ 13.206,55
11	Serviço de carga de gás refrigerante em freezer	50	SERVIÇO	R\$ 306,66	R\$ 400,00	R\$ 410,00	R\$ 372,22	R\$ 18.611,00
12	Serviço de carga de gás refrigerante em bebedouro	65	SERVIÇO	R\$ 245,34	R\$ 300,00	R\$ 290,00	R\$ 278,45	R\$ 18.099,25
13	Serviço de troca de compressor de ar condicionado 9.000 a 12.000 btus	60	SERVIÇO	R\$ 196,26	R\$ 480,00	R\$ 470,00	R\$ 382,09	R\$ 22.925,40
14	Serviço de troca de compressor de ar condicionado 18.000 a 24.000 btus.	60	SERVIÇO	R\$ 226,94	R\$ 500,00	R\$ 490,00	R\$ 405,65	R\$ 24.339,00
15	Serviço de troca de condensador do freezer	45	SERVIÇO	R\$ 291,34	R\$ 450,00	R\$ 460,00	R\$ 400,45	R\$ 18.020,25
16	Serviço de troca de condensador do bebedouro	30	SERVIÇO	R\$ 214,66	R\$ 350,00	R\$ 345,00	R\$ 303,22	R\$ 9.096,60
17	Serviço de troca de condensador da geladeira	30	SERVIÇO	R\$ 245,34	R\$ 300,00	R\$ 320,00	R\$ 288,45	R\$ 8.653,50

Estefany Laiane

18	Serviço de manutenção preventiva de freezer (relé, termostato e protetor térmico)	50	SERVIÇO	R\$ 125,74	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 138,58	R\$ 6.929,00
19	Serviço de manutenção preventiva geladeira (relé, termostato e protetor térmico)	50	SERVIÇO	R\$ 125,74	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 145,25	R\$ 7.262,50
20	Serviço de manutenção preventiva bebedouro (relé, termostato e protetor térmico)	50	SERVIÇO	R\$ 125,74	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 178,58	R\$ 8.929,00
21	Serviço de troca de compressor de freezer	55	SERVIÇO	R\$ 340,40	R\$ 450,00	R\$ 440,00	R\$ 410,13	R\$ 22.557,15
22	Serviço de troca de compressor de geladeira	55	SERVIÇO	R\$ 322,00	R\$ 450,00	R\$ 440,00	R\$ 404,00	R\$ 22.220,00
23	Serviço de troca de compressor de bebedouro	55	SERVIÇO	R\$ 242,26	R\$ 350,00	R\$ 360,00	R\$ 317,42	R\$ 17.458,10
24	Serviço de troca da placa universal do evaporador de 9.000 a 12.000 btus	40	SERVIÇO	R\$ 248,40	R\$ 300,00	R\$ 290,00	R\$ 279,47	R\$ 11.178,80
25	Serviço de troca da placa universal do evaporador de 18.000 a 24.000 btus	40	SERVIÇO	R\$ 254,54	R\$ 400,00	R\$ 390,00	R\$ 348,18	R\$ 13.927,20
26	Serviço de troca do moto do ventoinha do evaporador	40	SERVIÇO	R\$ 199,34	R\$ 280,00	R\$ 270,00	R\$ 249,78	R\$ 9.991,20
27	Serviço de troca do motor do ventilador do condensador de 9.000 a 12.000 btus	60	SERVIÇO	R\$ 168,66	R\$ 480,00	R\$ 500,00	R\$ 382,89	R\$ 22.973,40
28	Serviço de troca do motor do ventilador do condensador de 18.000 a 24.000 btus	60	SERVIÇO	R\$ 177,86	R\$ 480,00	R\$ 500,00	R\$ 385,95	R\$ 23.157,00

Estefany Lázaro

29	Serviço de troca do motor do ventilador do condensador de 30.000 btus	60	SERVIÇO	R\$ 199,34	R\$ 450,00	R\$ 440,00	R\$ 363,11	R\$ 21.786,60
30	Serviço de manutenção corretiva de bomba submersa 3/4cv	50	SERVIÇO	R\$ 429,34	R\$ 750,00	R\$ 760,00	R\$ 646,45	R\$ 32.322,50
31	Serviço de manutenção corretiva de bomba submersa 1/2cv	50	SERVIÇO	R\$ 383,34	R\$ 750,00	R\$ 760,00	R\$ 631,11	R\$ 31.555,50
32	Tubulação com cobre em freezer 400 a 520 L	45	SERVIÇO	R\$ 828,00	R\$ 950,00	R\$ 940,00	R\$ 906,00	R\$ 40.770,00
VALOR TOTAL							R\$11.361,33	R\$668.362,05

Valor médio: R\$ 11.361,33 (Onze mil, trzentos e sesenta e um e trinta e três centavos)

Valor Total: R\$ 668.362,05 (Seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)

Validade de Cotação: 90 dias

Augusto Corrêa, 10 de julho de 2024.

Estefany Laiana C. do Rosario
Diretora de Compras SEMED
Decreto nº 009-A/2022

Estefany Laiana
Estefany Laiana C. do Rosario
Diretora de Compras
Decreto nº 009-A/2022